



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 -  
Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29.375000

## INDICAÇÃO Nº /2021

Ilmo. Srs. Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. João Paulo Schettino Mineti, **QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE BLOQUETE E MANILHA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação em tela tem por objetivo indicar ao Chefe do Poder Executivo que construa uma fábrica de bloquete e manilha no Município.

Com esta iniciativa, mais um importante passo vai ser dado para proporcionar mais qualidade de vida à população, mais agilidade nas obras, redução de custos e o que é melhor, gerar emprego e renda, uma vez que a produção é permanente e contínua.

É importante ressaltar que a Prefeitura já possui em seu cabedal máquinas para calçamento de ruas e manutenção de estradas, com a fabricação de bloquete e manilha, não nos resta dúvidas que este trabalho terá mais celeridade. Outro benefício que vale ser destacado é que a pavimentação de ruas com blocos de concreto é rápida de executar, possui vida útil longa, baixa manutenção e alta capacidade de drenagem.

Diante do apresentado essa proposição se faz indispensável, contamos com a Vossa compreensão e empenho para atender da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

**MARCIO ANTONIO LOPES**

Vereador

Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 35003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 30/11/2021 17:29

Checksum: **0709F3658D914618F2A0A7028283387BBD1B56A4AC6613AA61F089270B4A6806**

Assinado eletronicamente por **Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)** em 30/11/2021 17:36

Checksum: **C9C2A6E2C88B56046FB57941AFC0B87B8C0B3E4AC11AAD335BCDC1791E086DD0**

